


<p>prop</p> <p>UFC</p>  <p>Pró-Reitoria de Planejamento e Administração</p>	<p>Lista de verificação</p> <p>ELEMENTOS DO PROCESSO DE DISPENSA – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19 (Lei nº 13.979/2020)</p>	<p>Código:</p> <p>PROPLAD162</p>
---	--	---

Unidade Solicitante:	Nº do Processo:	Contato:
----------------------	-----------------	----------

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Início da Instrução Processual	S/N/ EP ou NA	Folhas
1. Consta documento de formalização da demanda (ou ofício de solicitação), devidamente assinado pela autoridade competente do setor (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara – TCU – item 9.8.15)?		
2. No caso de Contratação de Soluções de TIC dispensadas da aplicação da IN SGD/ME nº 01/2019, consta o alinhamento da contratação com o PDTIC (IN SGD/ME nº 01/2019, art. 1º, § 1º c/c art. 6º)?		
3. Consta despacho da CCONV referente à consulta realizada sobre a existência de contrato/ata vigente do objeto solicitado, se for o caso?		
4. Houve a inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações, de acordo com o art. 11, §2º da IN SEGES nº 1/2019)?		
5. No caso de aquisição de equipamentos, consta manifestação da UFCINFRA quanto à necessidade de realização de serviços de engenharia decorrentes da aquisição (exemplo: instalação) (Portaria nº 50/2020/Gabinete do Reitor)?		
5.1. Em caso positivo, consta nos autos a informação sobre como os serviços serão atendidos?		
6. O Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante possui os seguintes requisitos (Lei nº 8.666/93, art. 6º, IX e art. 7º, I e Lei nº 13.979/20, art. 4º-E, §1º):		
a) Aprovação da autoridade competente da unidade demandante (Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2º, I e Orientação Normativa/SEGES nº 02/2016, Anexo I, item 4)?		
b) Declaração do objeto (o que se quer adquirir/contratar. Exemplo: máscaras, termômetros etc.) (art. 4º-E, I, Lei nº 13.979/2020)?		
c) Fundamentação simplificada da contratação (para que se quer adquirir/contratar a solução. Exemplo: máscaras para servir de EPI para médicos e enfermeiros, insumos para realização de testes etc.) (art. 4º-E, II, Lei nº 13.979/2020)?		

<p>Data</p> <p>___/___/___</p>	<p>Verificado por:</p>	<p>Página de</p>
--------------------------------	------------------------	------------------

Início da Instrução Processual	S/N/ EP ou NA	Folhas
d) Descrição resumida da solução apresentada, sem direcionamento de marca ou fornecedor (ou justificativa, se for o caso), compatível com o objeto da pesquisa de preços ou proposta comercial (Especificações da solução. Exemplo: material, tamanho etc.) (art. 4º-E, III, Lei nº 13.979/2020)?		
e) Requisitos da contratação (Exemplo: prazo de entrega, acondicionamento etc.) (art. 4º-E, IV, Lei nº 13.979/2020)?		
f) Os critérios de medição (no caso de serviços), forma e prazo de pagamento (art. 4º-E, V, Lei nº 13.979/2020)?		
g) O valor estimado da compra/contratação (Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, II e art. 4º-E, VI, Lei nº 13.979/2020)?		
h) As obrigações da contratada e da contratante, os direitos das partes e as sanções administrativas (Manual de Aquisição de Materiais e Serviços da UFC; Lei nº 8.666/93, art. 54, art. 55, III e VII, art. 58, III e IV, e art. 67; IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 41)?		
6.1. Se for o caso, documentos que comprovem as exigências especificadas no TR (qualificação técnica, vistoria etc.) (Lei 8.666/93, art. 27, II e art. 30)?		
6.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União (PROPLAD163 ou PROPLAD164)?		
7. Consta dos autos demonstração da destinação da contratação para o enfretamento da emergência de saúde pública?		
8. Há justificativa dos quantitativos (bens/serviços) requisitados (Acórdão 1545/2016 – TCU – item 9.2.18.1.1; Lei nº 8.666/93, art. 15, §7º, II)?		
9. Consta estimativa dos preços, obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros (Art. 4º-E, VI da Lei nº 13.979/2020): a) Portal de Compras do Governo Federal; b) Pesquisa publicada em mídia especializada; c) Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo d) Contratações similares de outros entes públicos; ou e) Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores		
9.1. A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores? Ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior (IN nº 05/2014, art. 2º, §6º)?		
9.2. Os valores referentes às quantidades, preço unitário e preço total conferem com o menor preço por item da pesquisa de preços, conforme os do Termo de Referência (Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, I e II e § 9º; art. 26, III)?		
9.3. As datas de emissão da pesquisa de preços são iguais ou anteriores à data da emissão do TR?		
9.4. Consta quadro comparativo de pesquisa de preços corretamente preenchido (não se aplica caso a pesquisa tenha como fonte o sistema de painel de preços, banco de preços, SINAPI ou Convenção Coletiva) (IN nº 05/2014, art. 2º, § 4º e IN nº 05/2017, art. 30, X)?		
9.5. No caso de pesquisa junto a fornecedores:		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

Início da Instrução Processual	S/N/ EP ou NA	Folhas
9.5.1. Consta nos autos a solicitação formal enviada para que o fornecedor apresentasse cotação (IN/SLTI nº 5/2014, art. 3º)?		
9.5.2. Constam, no mínimo, três (3) propostas comerciais assinadas ou justificativa pela ausência? (*Caso tenham sido encaminhadas por e-mail, não é obrigatória assinatura na proposta, porém são necessários os e-mails de encaminhamento e a declaração do servidor de que “confere com a proposta recebida por e-mail”) (Acórdão 1.782/2010 – TCU/Plenário – item 9.6.1; Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 10)		
9.5.3. Nas três ou mais propostas das empresas fornecedoras, constam os dados básicos do fornecedor: Nome, Endereço, Telefone, E-mail e CNPJ (Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 22; Acórdão 3889/2009 – 1ª Câmara-TCU – item 1.6.1.1.1)?		
9.5.4. As propostas estão dentro do prazo de validade (*Data de emissão deve ser inferior a 180 dias – art. 2º, § 4º da IN nº 5/2014/SLTI/MP)?		
9.5.5. Nas propostas de preços foram deduzidos os descontos concedidos (Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 22; Acórdão 2602/2010 – Plenário-TCU – item 9.2.1)?		
9.5.6. O valor do preço constante nas propostas já contempla todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de fornecimento do bem, execução da obra ou prestação do serviço (*Exceto quando se tratar de importação) (Parecer Normativo nº 02/2012/ GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 22; Acórdão 2.602/2010 – Plenário-TCU – item 9.2.1)?		
9.5.7. Foi constatado que não há, na proposta de preço, previsão de liquidação da despesa antes da entrega do bem ou execução do serviço (Lei nº 4.320/64, art. 63, § 2º, III)?		
9.5.8. A(s) proposta(s) contemplam a marca e unidade de medida dos materiais a serem adquiridos (Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU – 4ª edição – fl. 472 – Forma de apresentação das propostas)?		
9.5.9. Foi constatado que não há vínculo entre as empresas participantes de cotações de preços conforme consulta da composição societária no SICAF (*OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA) (Acórdão 2341/2011 – TCU/Plenário e Acórdão 297/2009 – TCU/Plenário – item 3.5)?		
9.6. No caso de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, consta a data e a hora de acesso (IN nº 05/2014, art. 2º, III)?		
10. Decidindo-se pela contratação em preço superior ao valor obtido na pesquisa de preços, nos termos do art. 4º-E §3º da Lei 13.979/20 (valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços), consta justificativa nos autos para tanto?		
11. Consta no processo o formulário PROPLAD165 - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço e Justificativa da Escolha do Fornecedor - Contratações para Combate à COVID19 (Lei nº 13.979/2020) ou documento equivalente, com data igual ou posterior ao da última pesquisa de preços realizada, e devidamente assinado (Acórdão 1.782/2010 – TCU-Plenário – item 9.6.1)?		

Data ___/___/___	Verificado por:	Página de
-------------------------	-----------------	-----------

Início da Instrução Processual	S/N/ EP ou NA	Folhas
12. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP (art. 4º-E, §1º, VII; arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)?		
13. Constam no processo os documentos que comprovem os requisitos de contratação e habilitação estabelecidos no Termo de Referência: Observações: Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” abaixo pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)		
a) SICAF regular do fornecedor? Observações: 1) Caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. 2) O prazo de validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, das empresas cadastradas no SICAF fica prorrogado até 31 de julho de 2020, conforme o disposto no §4º do art. 16 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018. 3) Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) que estejam válidas até 14 de julho de 2020 (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.178, de 13 de julho de 2020).		
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário?		
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário?		
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; em nome da empresa proponente e de seu sócio majoritário?		
e) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal?		
14. No caso de contratação de empresa inidônea ou que não possa contratar com o poder público, há comprovação de ser a única fornecedora do bem/serviço (art. 4º, §3º, Lei nº 13.979/20)?		
15. Havendo dispensa de apresentação de documentação de regularidade fiscal e trabalhista, ou de outros requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º-F da Lei nº		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

Início da Instrução Processual	S/N/ EP ou NA	Folhas
13.979/20 (restrição de fornecedores ou prestadores de serviço), consta decisão justificada nesse sentido da autoridade competente para a celebração do contrato? OBS: Tal dispensa não inclui a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.		
16. Consta minuta de contrato tendo em vista o valor da contratação? (Lei nº 8.666/93, art. 62, caput e § 4º c/c Decreto nº 9.412/2018, art. 1º, I e II): a) Para obras e serviços de engenharia acima de R\$ 330 mil; b) Para compras e demais serviços acima de R\$ 176 mil; c) Para compras, independentemente do valor, que resultem obrigações futuras.		
17. O prazo de duração do contrato para o fornecimento do bem, obra ou serviço é de até 06 meses (art. 4º-H, Lei nº 13.979/2020)?		
18. Consta formulário PROPLAD127 – Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da equipe de Fiscalização (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 40 e art. 41; Manual de Fiscalização de Contratos – PROPLAD/UFC; disponível em http://www.proplad.ufc.br/manuais-de-procedimentos/)?		
19. Em caso de importação de bens, consta manifestação do Setor de Importação (CAP) atestando a conformidade do processo?		

Observações:

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------